

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Eleição da Diretoria e Conselhos do COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORI-MG

Fernando Pereira do Nascimento e Francisco José Rezende dos Santos, respectivamente presidente e vice-presidente do COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORI-MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na ata de fundação do CORI-MG, faz saber a tantos quantos o presente edital virem ou por ele se interessarem que no dia **30 de novembro de 2018**, na sede do CORI-MG, em Belo Horizonte, na Rua Gonçalves Dias, nº 2132, sala 503 – CEP 30.140-092, das 10h às 16h, será realizada a Assembleia Geral do COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORI-MG para Eleição dos associados que irão compor os órgãos de administração do CORI-MG para o biênio 2019/2020. Informa ainda, que a partir da presente data está aberto o processo eleitoral do CORI-MG, relativo às eleições para os respectivos cargos dos órgãos de administração do CORI-MG que são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, 03 (três) Conselheiros Fiscais e o Conselho Deliberativo composto por todos os cargos supramencionados, mais 2 (dois) registradores de imóveis de Comarcas de entrância especial e 2 (dois) registradores de imóveis das demais entrâncias. Para tanto, os interessados, registradores imobiliários associados, têm o direito a disputarem tais cargos, na forma prevista pelos estatutos e deverão depositar e protocolar na secretaria do CORI-MG, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.132, sala 503, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, até o dia **18 de setembro de 2018, às 17h**, as respectivas chapas completas, contendo os nomes dos candidatos. O requerimento solicitando o registro da chapa deverá ser assinado por todos os candidatos aos cargos, ou apresentadas as respectivas autorizações. As eleições obedecerão ao princípio da votação por chapa, votando cada associado em uma das chapas, que deverão conter os nomes de todos os candidatos, considerando-se eleita a que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados. O Regulamento Eleitoral será publicado no site do CORI-MG: www.corimg.org. O prazo para a impugnação de qualquer candidato será de 10 (dez) dias após a publicação das chapas registradas. Para que todos tenham amplo conhecimento, o presente edital será disponibilizado no site indicado.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Fernando Pereira do Nascimento
Presidente

Francisco José Rezende dos Santos
Vice-Presidente